




RIO QUENTE
CIDADE VIVA

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 235, DE 31 DE JULHO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi arquivado no PLACAR da Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás no dia 31/07/2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO de servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Licença-Prêmio**, de 03 (Três) meses ao servidor: **VAGNER PACHECO PEREIRA** efetivo estável, admitido em 17 de maio de 2012 no cargo de **MERENDEIRA**, decreto nº 095/2012, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, relativo ao 1º Quinquênio de efetivo exercício: 17/05/2012 a 16/05/2017.

Art. 2º - O servidor em questão entra de Licença Prêmio em **01 de agosto de 2023** e encerrando em **29 de outubro de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita